



PORTARIA Nº 45.250/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 3096 de 2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica concedida Licença Prêmio a servidora relacionada abaixo:

Nome	Mat.	Início	Término	Per. Aquisitivo	Secret.
ROSELI DOS SANTOS	3252	09/07/18	08/10/18	17/04/10 16/04/15	SMED

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 6 de julho de 2018.

RYAM HISSAM DEHAINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS